



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 12ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 12ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 5 de junho de 2025, após a S.O. 33/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 3 DE JUNHO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003200320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **03/06/2025 10:10**

Checksum: **EB47509314872D81BB1BEA1A3D3A930E3FBE5B4F65193264FB7ED8862FFE4EA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.